## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com.br

## **DECRETO N.º 53/2013**

SÚMULA: Substitui representante de entidade no Comitê de Gestão Municipal do Programa Família Paranaense de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

**ALCIR VALENTIN PIGOSO**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica **substituído,** nesta data, a seguinte representante de entidade no Comitê de Gestão Municipal do Programa Família Paranaense de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná:

## Representante do Departamento Municipal de Assistência Social

**Titular**: Sra. Karoline Farah Serednicki Bagetti pela, Sra. Genice Aparecida Verona Pigoso.

**Art 2°.** Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto nº 107/2012, de 17 de Outubro de 2012.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte um dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	4.985 <b>PAG.</b> 4A
DATA:	27.02.2013